



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

30 SET 2016

Ofício Circular nº 004/2016/GAB/PRES. Aral Moreira, 21 de setembro de 2016.

Assunto: Encaminhamento (FAZ).

Senhor (a), Senador (a),

Encaminhamos em anexo cópia da Moção nº 001/2016 de autoria dos vereadores da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, a qual obteve ampla e unânime aprovação desta Casa de Leis em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de setembro do corrente ano, sobre a qual solicitamos vosso incontinentemente apoio.

Sem outro particular para o momento, manifestamos nossos protestos e elevado estima e distinguido apreço.

Atenciosamente,

  
**GIOVAN CORBARI**  
 Presidente

  
**WILSON G. DE OLIVEIRA**  
 1º Secretário

gdc

**Aral Moreira**  
 LEGISLATIVO FORTE E ATUANTE





**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO: DIA 16/08/2016	Nº 001/2016
<input type="checkbox"/>	Proj. de D. Legislativo	<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>LIDO</p> <p>SESSÃO: 16,08,16</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>PRESIDENTE</p> </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p><b>APROVADO</b></p> <p>POR UNANIMIDADE</p> <p>NO EXPEDIENTE</p> <p>SALA DAS SESSÕES 16,08,16</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>PRESIDENTE</p> </div> </div>	
<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução		
<input type="checkbox"/>	Requerimento		
<input type="checkbox"/>	Indicação		
<input checked="" type="checkbox"/>	Moção		
<input type="checkbox"/>	Emenda		

**AUTORIA: LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**DESTINATÁRIO – “À MESA”**

**TERMOS DA PROPOSIÇÃO:**

"MOÇÃO DE APOIO"

Requeremos à Mesa nos termos regimentais depois de ouvido o Colendo Plenário, que seja enviado Moção de Apoio às Câmaras Estadual, Federal e Senado manifestando nosso apoio ao Ofício Nº159/2016 PR- CNTE (Confederação dos Trabalhadores em Educação).

**JUSTIFICATIVA:**

As propostas que se encontram em tramitação, como por exemplo, a PEC 241/2016, que visa congelar os investimentos sociais e as remunerações dos servidores públicos da União por vinte anos, o PLP 257/2016 atuando nas esferas dos municípios, visa congelar os salários dos servidores públicos municipais e implementação de regimes suplementares de aposentadoria; o PL 4.567/2016, que propõe a privatização do Pré-sal; o PL 6.726/2013, que pretende revogar o regime de partilha para a exploração das jazidas fósseis, são pretensões que tem por objetivo restringir os direitos fundamentais dos trabalhadores brasileiros assegurados no Artigo 5º da Constituição Federal/1988. Ressalta-se que as medidas acima propostas contrariam o comportamento dos representantes do Executivo, Legislativo e Judiciário, visto que recentemente foram aprovados reajustes salariais para servidores públicos civis e militares da União pelo Plenário do Senado, em data de 12/07/2016. O reajuste concedido atingiu a mais alta cúpula do país, sendo, portanto as medidas ora propostas anti sociais, pois tornam cada vez mais reduzida a condição de vida dos servidores de renda mais baixa.

Sala das Sessões, Vereador Sinézio Querubim, 16 de Agosto de 2016.

Vereadores: ADÃO COENE BATISTA – PMDB *[Signature]*  
 ADÃO DE SOUZA PLUMA – PMDB *[Signature]*  
 ANTÔNIO SÉRGIO CASSIN – PSD *[Signature]*  
 ADRIANO APARECIDO NOGUEIRA- PV *[Signature]*  
 DOUGLAS SOUZA DA SILVA – PR *[Signature]*  
 JOAQUIM SANTOS DE OLIVEIRA-PSB *[Signature]*  
 LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO – PTB *[Signature]*  
 ROBERTO CARLOS LINS – PDT *[Signature]*  
 ROSELI CODOGNATTO CORRÊA – PPS *[Signature]*  
 SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS – PMDB *[Signature]*  
 SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA PASSOS – PSDB *[Signature]*



**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 20 de outubro de 2016.

Senhor Giovanni Corbari, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira – MS,

Em atenção ao Ofício Circular nº 004/2016/GAB/PRES., de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal para ser juntada ao processado do PLC nº 54, de 2016, que “*Estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; e altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001.*”, que se encontra atualmente naquele órgão. Informo ainda que a Proposta de Emenda à Constituição de nº 241, de 2016, e os Projetos de Lei de nº 6.726, de 2013 e nº 4.567, de 2016, encontram-se na Câmara dos Deputados. Tão logo as matérias venham tramitar no Senado Federal, serão tomadas as providências necessárias as suas tramitações nesta Casa.

Atenciosamente,

  
Luiz Fernando Bandeira de Mello  
Secretário-Geral da Mesa

